**COMUNICADO GERAL**

Tendo em conta os atos normativos acautelatórios que têm se proliferado no país pelos entes públicos do Município, do Estado e da União, em razão da pandemia reconhecidamente instalada pelo Coronavírus (COVID-19), em reunião efetivada nesta manhã nesta Diretoria Geral com o Presidente da Casa, Ver. Reginaldo Pujol, juntamente com os Diretores, a Assessoria de Comunicação Social e o Serviço de Ambulatório, em caráter excepcional esta Diretoria Geral ficou incumbida de informar e noticiar o que segue:

1. Foi definida a priorização da higienização de todos os espaços do Legislativo, e da higienização pessoal, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde, para prevenção do Coronavírus,
2. Está sendo disponibilizado álcool 70%, líquido ou em gel, para todos os locais da Casa,
3. Fica o Serviço de Ambulatório, também em caráter excepcional, autorizado a:
	1. Definir o afastamento de servidores com sintomas respiratórios num prazo de até 14 dias, obedecendo os critérios técnicos de suspeição de infecção por Coronavírus, ou outras síndromes respiratórias
	2. Tomar as medidas compatíveis com o tema, bem como questões correlatas,
	3. Divulgar internamente todas as questões atinentes à matéria,
	4. Efetivar, junto a esta Diretoria Geral, todos os procedimentos necessários à aquisição de materiais e equipamentos protetivos aos servidores desta Casa
4. Até que seja proferida decisão da Mesa Diretora desta Casa, ficam suspensas todas as atividades com público externo que envolvam aglomeração de pessoas, à exceção das reuniões de Comissões e Sessões Plenárias, que obedecerão à recomendação do Ministério da Saúde que sugere o espaçamento de pessoas, evitando o contato direto
5. Nos casos expressados no item anterior, o setor competente desta Casa cuidará para demarcar as cadeiras do Plenário, das Salas de Reuniões das Comissões, etc, de tal forma a prevenir o risco de eventual contágio
6. O Ambulatório divulgará, até segunda-feira, tanto por meio eletrônico, como em visitas pessoais junto às Diretorias,  o rol de medidas orientadoras da sua área de atuação,
7. O presente comunicado vale por tempo indeterminado, até que a Mesa Diretora desta Casa defina outras medidas que envolvam a matéria,
8. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao Gabinete desta Diretoria Geral.

**Eduardo Battaglia Krause**

**Diretor-Geral**